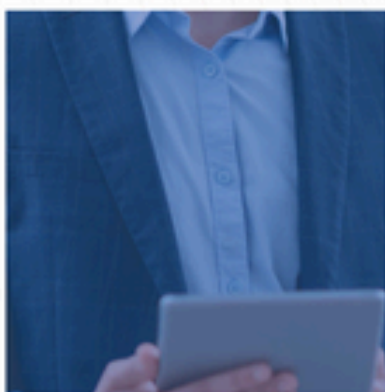


PROPOSTA  
COMERCIAL



Brasília, 25 de julho de 2024

**Prezados,**

A GEAP Autogestão em Saúde é uma operadora com mais de sete décadas de atuação, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada juridicamente, junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), como operadora de plano de saúde na modalidade de autogestão multipatrocínada, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, está entre as primeiras instituições de autogestão de planos de saúde, tendo sempre atuado na melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários.

A Fundação GEAP por estar classificada junto Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS como uma operadora de autogestão, não participa de processos licitatórios, porém oferta seus serviços aos órgãos públicos por meio da celebração de Convênio de Adesão, para fins de prestação de assistência à saúde.

Em sua trajetória, a Fundação tornou-se referência no mercado da saúde suplementar, atualmente, a GEAP oferta seus serviços a aproximadamente 310 mil vidas, distribuídas em todo país, por meio dos convênios celebrados com mais de 200 órgãos da esfera governamental, nas 27 unidades federativas.

O portfólio de Planos de Saúde da Fundação é composto por 43 planos, com abrangência nacional, estadual e municipal, com e sem coparticipação, a maioria deles com odontologia incluída.

A GEAP conta com uma ampla rede de prestadores em todo país, somando mais de 16 mil credenciados à disposição dos nossos beneficiários, entre hospitais, clínicas, laboratórios, serviços de apoio diagnóstico e terapia, odontólogos e médicos nas mais variadas especialidades. A Fundação possui ainda, alguns Programas de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças, que incluem diferentes linhas de atenção, especialmente desenvolvidas para cada público, alcançando todas as faixas etárias.

Em sua trajetória, a Fundação tornou-se referência no mercado da saúde suplementar, ao investir de forma pioneira num modelo assistencial focado em ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, atendendo à todas as idades sem discriminação ou preços exorbitantes.

Assim, nos colocamos a disposição para esclarecimentos de dúvidas e demais informações que se façam necessárias para celebrarmos esta parceria.

**Atenciosamente,**  
**Geap Saúde**

## Proposta Comercial

Os planos de saúde ofertados nesta proposta são da modalidade Coletivo Empresarial e cumprem as exigências da lei 9.656/98 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Com a adesão do Convênio por Adesão, o órgão torna-se patrocinador, que adere aos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Resolução Normativa – RN nº 137, de 14 de novembro de 2006 – ANS.

## Beneficiários Elegíveis

### **Podem aderir aos Planos de Saúde da GEAP como titulares:**

- O servidor ativo, enquanto durar o vínculo funcional com do Órgão;
- O servidor inativo, enquanto permanecer incluído na folha de pagamento do Órgão;
- O pensionista de servidor do Órgão;
- O ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com o Órgão, enquanto permanecer no exercício do respectivo cargo;
- Os servidores efetivos em gozo de licença para trato de interesses particulares poderão ser inscrição desde que arquem integralmente com o valor da contribuição.

### **Poderão ser inscritos como dependentes do titular nos Planos de Saúde da GEAP:**

- O cônjuge, o companheiro ou a companheira de união estável;
- O companheiro ou companheira de união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável;
- A pessoa separada judicialmente, divorciada ou de união estável ou homoafetiva reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia;
- Os filhos e enteados até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- Os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do Titular e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- Criança ou adolescente sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, enquanto permanecer nessa condição.

### **Poderão ser inscritos como grupo familiar do titular nos Planos de Saúde da GEAP:**

- Mãe, pai, madrasta e padrasto;
- Filhos e enteados que não satisfizerem as condições de permanência como dependentes do titular;
- Irmãos;
- Netos;
- Cônjuge ou companheiro (a) dos filhos e enteados do titular;
- Enteados (as) do filho do titular;
- Filhos (as) do (a) enteado (a) do titular;

- Cunhados (as);
- Sobrinhos (as) do titular;
- Sogro e sogra do titular;
- Tios (as) do titular;
- Bisnetos (as) do titular;
- Curatelado do titular;
- Primo(a) do titular;
- Avô ou avó do titular ou do Cônjuge/Companheiro (a) do titular;
- Bisavô ou bisavó do titular;
- Trisavô ou trisavó do titular;
- Trineto(a) do titular; e
- Tio-avô ou tia-avó do titular.

## Diferenciais



### Tradição e Solidez

Sete décadas cuidando da saúde dos servidores públicos e familiares.



### Odontologia

Opção de planos com assistência odontológica.



### Rede Credenciada

Mais de 19 mil prestadores entre clínicas, hospitais, laboratórios, odontólogos e médicos nas mais variadas especialidades.



### Ampla Cobertura

Assistência ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia. Planos com rol superior ao estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).



### Abrangência Nacional

Assistência ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia. Planos com rol superior ao estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).



### Promoção a Saúde

Programas de promoção à saúde e prevenção de doenças, com atividades diversificadas.



## Coparticipação

GRUPO	COPARTIPAÇÃO	LIMITE
Consultas/Exames simples/Terapias simples/Procedimentos simples	30%	R\$ 40,00
Exames especiais/Terapias especiais/Procedimentos especiais	30%	R\$ 150,00
Internação Enfermaria/UTI	Por internação (Evento)	R\$ 200,00
Internação Apartamento/UTI	Por internação (Evento)	\$400,00
Internação Psiquiátrica por Transtornos Psicológicos Internação Psiquiátrica por Intoxicação, Abstinência Alcoólica e/ou Dependência Química	Haverá cobrança no percentual de 30% de coparticipação a partir do 31º dia de internação.	
Cobertura Odontológica	Isento de coparticipação	

### PROCEDIMENTOS ISENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Isenção de participação nos tratamentos de quimioterapias, radioterapias, hemodiálise, parto normal, parto cesárea, atendimentos de ultrassonografia obstétrica, citologia oncológica (Papanicolau), mamografia e telemedicina. As coberturas e procedimentos isentos de coparticipação poderão sofrer alteração a qualquer momento, mediante deliberação do Conselho de Administração da Fundação.

## Rede Prestadora

A Geap oferece aos seus beneficiários os **melhores prestadores** da região, a exemplo:



**SÍRIO-LIBANÊS**

Hospital Sírio Libanês (foto)

Hospital Home

Hospital Santa Luzia

Hospital Brasília

Laboratório Sabin

## Tabela de Valores para a Celebração do Convênio

Preços integrais a serem praticados até agosto de 2024 - INFRA/VALEC										
Faixa Etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
GEAP BASIC II BA	196,32	245,38	306,73	337,41	371,16	426,83	512,17	589,00	677,35	1175,23
GEAP CLASS II BA	270,19	337,73	422,16	464,39	510,83	587,45	704,93	810,67	932,28	1617,49
GEAP BASIC II CE	234,76	293,45	366,81	403,49	443,84	510,42	612,50	704,37	810,02	1405,40
GEAP CLASS II CE	293,43	366,78	458,47	504,31	554,76	637,97	765,54	880,38	1012,44	1756,60
GEAP BASIC I PE	185,65	232,06	290,07	319,09	351,00	403,65	484,37	557,03	640,57	1111,41
GEAP CLASS II PE	305,71	382,14	477,68	525,44	578,00	664,68	797,62	917,27	1054,86	1830,18
GEAP BASIC II PI	169,50	211,86	264,83	291,32	320,45	368,51	442,23	508,56	584,84	1014,71
GEAP CLASS II PI	237,07	296,34	370,43	407,46	448,22	515,45	618,53	711,31	818,01	1419,26
GEAP BASIC I RJ	146,77	183,46	229,31	252,25	277,48	319,10	382,90	440,36	506,41	878,62
GEAP CLASS II RN	279,97	349,97	437,46	481,19	529,32	608,73	730,47	840,03	966,04	1676,08
GEAP BASIC I RN	195,60	244,50	305,62	336,20	369,81	425,29	510,36	586,89	674,93	1171,01
GEAP BASIC II RS	166,01	207,51	259,40	285,33	313,87	360,94	433,13	498,10	572,81	993,84
GEAP CLASS II RS	217,86	272,32	340,40	374,44	411,89	473,67	568,39	653,66	751,70	1304,22
GEAP BASIC I SC	203,00	253,74	317,18	348,89	383,80	441,35	529,63	609,07	700,43	1215,25
GEAP CLASS II SC	247,93	309,91	387,40	426,13	468,75	539,07	646,88	743,91	855,49	1484,28
GEAP BASIC I SP	169,16	211,44	264,31	290,74	319,81	367,79	441,34	507,55	583,68	1012,69
GEAP CLASS II SP	234,16	292,70	365,88	402,46	442,71	509,13	610,94	702,59	807,98	1401,84
GEAP BASIC II TO	215,14	268,92	336,15	369,77	406,76	467,76	561,30	645,50	742,34	1287,95
GEAP Para Você GO	218,56	241,97	278,91	320,25	350,21	406,23	537,72	672,20	907,10	1260,66
GEAP Para Você DF	311,20	357,88	411,56	473,30	544,29	631,38	763,97	993,16	1340,76	1867,14
GEAP Referência	366,12	421,04	484,19	556,82	640,35	742,80	898,79	1168,43	1577,38	2196,65
GEAP Essencial	387,16	445,23	512,02	588,82	677,15	785,49	950,44	1235,57	1668,02	2322,89
GEAP Clássico	408,21	469,44	539,86	620,84	713,96	828,20	1002,12	1302,75	1758,72	2449,19
GEAP Saúde II	420,83	483,95	556,54	640,02	736,03	853,79	1033,09	1343,02	1813,07	2524,88
GEAP Família	568,12	653,34	751,34	864,04	993,65	1152,63	1394,68	1813,08	2447,66	3408,62

## Condições do Convênio

### Carência:

Isenção de carência para o servidor que aderir em até 30 dias da celebração do convênio

### Condições para Início de Vigência:

A cobertura assistencial será iniciada após assinatura do contrato pelas partes.

### Validade da Proposta:

O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão.

## Termo de Aceitação da Proposta

**Visando agilizar os procedimentos para a possível celebração de convênio, solicitamos seu formal "De Acordo" quanto a tabela de planos e valores apresentados na proposta comercial.**

**Nome do órgão:**

---

**CNPJ:**

---

**Nome Completo do Responsável Legal:**

---

**Cargo:**

---

**De acordo**

---

**Data:** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **2024**